ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
RUA DO COMÉRCIO, 566 — FONE/FAX (51) 652-1780

À
CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ
NESTA

Vereador GILBERTO FÉLIX DA SILVA, abaixo firmado, na forma regimental, apresenta a seguinte,

INDICAÇÃO N.º 056

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE FINANÇAS, QUE AS DÍVIDAS DO IPTU E AS TAXAS DE MELHORIAS, DE 1996, SEJAM INCLUÍDAS NOS PARCELAMENTOS DAS DÍVIDAS DOS DEMAIS EXERCÍCIOS.

CONSIDERANDO que as dívidas do Exercício de 1996, estão ajuizadas, com prazo para pagamento à vista até 15/03/2001;

CONSIDERANDO o pedido da comunidade de baixa renda, que não possui condições de efetuar o pagamento à vista e sim parcelado, de acordo com sua renda familiar,

INDICA ao Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Finanças, para ver da possibilidade de inclusão das dívidas do IPTU e taxas de melhorias, do Exercício de 1996, no parcelamento das dívidas dos demais Exercícios. Indica, ainda, seja fornecido mais um prazo de 15 dias para as referidas negociações.

Sala das Sessões, 12 de março de 2001.

Ver. Gilberto Félix da Silva
PTB

Digitalizado com CamScanner